

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE
ESTADO DE GOIÁS

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018 | | Processo nº 1512/2018 | |
|---------------------------------|---|-----------------------|----------------------|
| Modalidade de Licitação | Credenciamento Nº01/2018 - FMS | | |
| Fundamentação | Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999. | | |
| Contratante | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51 | | |
| Contratada | MAX MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA -EPP , inscrita nº CNPJ nº 11.662.534/0001-08, sediada na Avenida Centro e Onze, nº 765, Bairro Semiramis, Capinópolis -MG, CEP nº 38.360-000, neste ato representada pela sua sócia Proprietária a Srª Ieda de Melo Pereira Borges, portadora da carteira de identidade nº 5.339.720- SSP/GO – 2º Via, CPF nº 031.225.351-65, CFM-CRM/MG nº 74074. | | |
| Objeto | O objeto deste é a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho em consultas ambulatoriais, atendimento clínico, atendimento de urgência e emergência, a serem executados no PSF RUI BRANDÃO, bem como Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório dos profissionais da CREDENCIADA e Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado. | | |
| | Nomes | Nº conselho | Especialidade |
| | Ieda de Melo Pereira Borges | CRM/MG nº 74074 | Clinica Geral |
| Dotação | 06 – FMS – Buriti Alegre 06.01– Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.1038 – Assistência Saúde 13.23.10.1038.2122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 2018-0293-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 102.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de impostos-Saúde | | |
| | 06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.122.1038 – Assistência a Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 2018-0301- 3.1.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | | |
| Valor do contrato | R\$ 113.533,04 (cento e treze mil e quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos) | | |
| Vigência | 09/04/2018 a 31/12/2018, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações seguintes | | |
| Recursos | Receitas de Impostos e Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | | |
| Data da assinatura | 09/04/2018 | | |

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 09 de abril de 2018.

Marcela Sales Inácio
Secretária Municipal de Finanças

Rua Goiás, nº 563, Centro – Buriti Alegre – Goiás, CEP 75.660-000
CNPJ: 01.345.909/0001-44 - Fone: (064) 3444-9908